

**PORTARIA CFO-SEC-101, de 30 de abril de 2025**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Erick Matheus Melo da Cruz – Assessor CCI, como fiscal do Contrato CFO nº 008/2025, decorrente do Processo de Compra nº 1119/2024 referente à contratação da empresa ALLTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º. Designar Gustavo Ramalho Soato – Analista de Suporte em TI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
PRESIDENTE